



## **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA**

### **EXERCÍCIO DE 2025**

A Ouvidoria do Poder Legislativo do Município de Harmonia, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, regulamentada através da Resolução Nº 02/2019, de 12 de junho de 2019, apresenta o Relatório Exercício de 2025, em cumprimento a suas atribuições.

### **DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA**

A Ouvidoria funciona junto à Câmara Municipal de Vereadores de Harmonia como canal de comunicação direta entre os munícipes e o Poder Legislativo Municipal, recebendo denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos deste Poder.

### **CANAIS DE ATENDIMENTO**

As demandas de Ouvidoria são recebidas, na maior parte, por meio do Sistema de Ouvidoria da Controladoria-Geral da União, Plataforma Integrada de Ouvidoria "Fala. BR", através do seguinte endereço eletrônico: <https://falabr.cgu.gov.br/web/RS/Harmonia>

Eventuais manifestações escritas por carta ou e-mail, por telefone ou presencial são inseridas na Plataforma Integrada da Ouvidoria "Fala.BR" para tramitação eletrônica.

### **NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES DO ANO DE 2025**

No ano de 2025, foi registrada uma (1) manifestação, classificada como:

- SOLICITAÇÃO, com protocolo sob nº 01712.2025.000002-83 (encaminhada à secretaria competente, conforme solicitado pelo manifestante).

Harmonia/RS, 31 de dezembro de 2025.

**LEOZILDO RODRIGUES LIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores